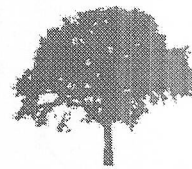




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 28 DE abril DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº: 1404, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo de provimento efetivo de **Motorista Carteira D** constante no Anexo II da Lei Complementar nº 1.404 de 17 de janeiro de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	PADRÕES DE VENCIMENTO	
MOTORISTA CARTEIRA "D"	15	40H	NÍVEL I	NÍVEL II
			R\$ 2.200,00	R\$ 2.366,66

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, _____ de _____ de _____.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

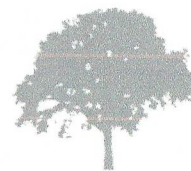
28/04/25
Gabriele Tábara Fernandes
Secretária do Legislativo
Matrícula 0795



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Baldim

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover alterações e ampliações na estrutura administrativa do Município de Baldim, com base nas demandas operacionais e nos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A proposta de alteração do símbolo de vencimento do cargo de **Motorista Carteira D** visa atualizar a remuneração e o enquadramento funcional do cargo, de modo a refletir adequadamente a complexidade das atribuições exercidas e a responsabilidade inerente ao transporte de pessoas, bens e equipamentos da Administração Pública. Tal adequação tem o objetivo de valorizar o servidor público municipal e reduzir o índice de evasão do cargo, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que seja apreciado pelos Nobres Vereadores, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, ____ de ____ de ____.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal